



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 10 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição N° 1126

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 102/2023)	2
PORTARIA (N° 29/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 102/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 102 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 773.226,00 (Setecentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$773.226,00 (Setecentos e setenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais) a saber:

Dotações Suplementares

101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.226,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	50.000,00
Total por Ação:	92.226,00
Total por Unidade Orçamentária:	92.226,00

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

2.021 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF

3.1.90.34.00 / 182 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	618.000,00
Total por Ação:	618.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	681.000,00

Total Suplementado: 773.226,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1.001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		31.226,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
	Total por Ação:	62.226,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.226,00
<hr/>		
203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes		40.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
4.4.90.52.00 / 192 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% IMPOSTOS		
3.1.90.11.00 / 181 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF		
3.3.90.34.00 / 192 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		28.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% VAAT - VAAF		
3.1.90.11.00 / 183 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
3.1.90.34.00 / 183 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		290.000,00
	Total por Ação:	390.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	618.000,00
<hr/>		
205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<hr/>		
1.005 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITARIOS E ALBERGUES		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
<hr/>		
206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO		
<hr/>		
2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
<hr/>		
209 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.037 - CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.000,00
2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Anulado:	773.226,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

PORTARIA (Nº 29/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe sobre Licença Médica da servidora concursada, discriminada abaixo, conforme diligência o Art. 101 e 104 da Lei 174/83.

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERIODO	CID
IVONETE PEREIRA DE MAGALHÃES	MERENDEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	até 30/06/2024	M50.1+M53.1+M51.1+M54.6+M54.4+M75.1

Art.2º - Fica por tanto, os seus vencimentos condicionados á data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2023.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136